

CHAMADA PÚBLICA SEBRAE/RO Nº 01/2019

**SELEÇÃO DE EMPRESA
PARA EXPOSIÇÃO EM
FEIRAS NACIONAIS:
FISPAL FOOD SERVICE E
APASSHOW 2019.**

PORTO VELHO

Fevereiro/2019



PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Av. Campos Sales, 3421, em Porto Velho - RO , inscrito no CNPJ sob n.º 04.774.105/0001-59, por meio de sua Unidade de Atendimento e Relacionamento do Clientes em parceria com o Governo do Estado de Rondônia por meio do Convênio SEDI nº 074/2018, REALIZAM a presente CHAMADA PÚBLICA para PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NAS FEIRAS APASSHOW 2019 E FISPAL FOOD SERVICE 2019.

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada pública tem por objeto a seleção de micro empresas e empresas de pequeno porte, cujo objeto social e CNAE Principal enquadre-se nos segmentos correspondentes aos eventos e interessadas em participar das:

Feira	Segmento	Data	Cidade/UF	Local
APASSHOW	Indústria de Alimentos	06 a 09/05/2019	São Paulo/SP	Expo Center Norte
FISPAL FOOD SERVICE	Indústria de Alimentos	11 a 14/06/2019	São Paulo/SP	Expo Center Norte

1.2 As empresas selecionadas terão direito a um espaço dentro do Estande do SEBRAE/Governo do Estado de Rondônia no evento a que se candidatar com toda infraestrutura necessária para a exposição de seus produtos;

1.3 As empresas poderão indicar 01(hum) representante expositor para ir ao evento custeado pelo SEBRAE.

1.4 O transporte das mercadorias até os locais do eventos, taxas e impostos inerentes é de total responsabilidade das empresas interessadas;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



- 2.1 Somente poderão participar desta chamada pública micro (ME) e pequenas empresas (EPP) e com sede e atuação no Estado de Rondônia e com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões;
- 2.2 As inscrições para a participação desta chamada pública deverão ser realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição constante no Anexo I deste edital, e protocoladas via e-mail.
- 2.3 A documentação referida nos Anexos I e II deverá ser enviada via e-mail de 15 de fevereiro 2019 até 11 de março de 2019.
- 2.4 O assunto do e-mail de inscrição, a empresa deverá indicar de qual Feira deseja participar. Ex: “Inscrição para FEIRA APAS 2019 – Empresa XXXX” ou “Inscrição para FEIRA FISPAL 2019 – Empresa XXXX”
- 2.5 Não será permitida a inscrição da mesma empresa para as duas feiras. Caso o empresário envie inscrições mesmo assim, será considerado a inscrição para o evento do primeiro e-mail recebido.
- 2.6 O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo pelo portal do SEBRAE/RO.
- 2.7 Todo e qualquer esclarecimento com relação a este edital deverá ser feito, somente por escrito, através do endereço eletrônico: feiras@ro.sebrae.com.br
- 2.8 Fica assegurado ao SEBRAE/RO o direito de cancelar o presente edital, no todo ou em parte, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.
- 2.9 A participação na chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sob as quais não poderá se alegar desconhecimento.

3 DOS IMPEDIMENTOS

- 3.1 É vedada a participação de pessoas jurídicas que:

- a. Estiverem inadimplentes com o SEBRAE/RO até a data de término do período de inscrição nesta chamada pública;
- b. Tenham sofrido restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados



anteriormente com o SEBRAE/RO, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e

- c. Tenham menos de 1(hum) ano de constituição jurídica;
- d. Possuam algum dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico que seja diretor ou empregado do SEBRAE/RO;

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO

4.1 O processo de seleção e escolha das micro e pequenas empresas ocorrerão de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1^ª etapa: Inscrição

- Entrega da ficha de inscrição, documentações e plano de trabalho constantes no Anexo I e II

2^ª etapa: Habilitação

- Análise documental da pessoa jurídica.

3^ª etapa: Seleção e classificação das MPEs

- Seleção e classificação de até 6 (seis) micro e pequenas empresas **para cada evento**, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.

4^ª etapa: Publicação do resultado da chamada pública

- Publicação da relação de micro e pequenas empresas contempladas com o benefício objeto desta chamada pública.

5 PRIMEIRA ETAPA - INSCRIÇÃO

5.1 Somente as inscrições totalmente preenchidas e enviadas serão consideradas para o fim desta chamada pública.

5.2 Após a finalização da inscrição e envio do e-mail não será permitida a alteração de dados.

5.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da micro ou pequena empresa interessada, dispondo o SEBRAE/RO do direito de excluir deste processo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

- 5.4 A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do cronograma.
- 5.5 A micro ou pequena empresa interessada deverá enviar conforme o estabelecido no item 2.3, **os seguintes documentos obrigatoriamente:**
- I. Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa;
 - II. Contrato social;
 - III. Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;
 - IV. Cópia de Alvará Sanitário vigente;e
 - V. Documentação que comprove o atendimento às legislações que permitam comercializar a produção em outro estado (SIF para produtos de origem animal, registro no MAPA para polpas de frutas, etc)

5.6 Pré-Requisitos :

- I. Capacidade de atender à outros mercados, visto que não basta criar demanda durante os eventos se não há capacidade produtiva para atendê-la;
- II. Capacidade efetiva de deslocar o produto que será exposto. Por exemplo, produtos que necessitam de resfriamento, podem não ser viáveis, a não que a empresa consiga meios de transporte adequados; e
- III. CNAE Principal e/ou Secundários da Seção “C”, Divisão 10 e 11 da estrutura do CONCLA

Além dos documentos mencionados nos itens anteriores, a micro ou pequena empresa deverá apresentar, como critério de pontuação, os seguintes documentos:

- I. Plano de trabalho da empresa para participação no evento escolhido, preenchido e assinado (Anexo II);
- II. Comprovação de participação do sócio da micro ou pequena empresa (ou de empregado devidamente registrado) em eventos do SEBRAE/RO (palestras, oficinas, cursos, seminários entre outros) nos anos de 2017 e 2018;
- III. Comprovação de participação do sócio da micro ou pequena empresa (ou de empregado devidamente registrado) em feiras nacionais e internacionais.
- IV. Comprovação de participação do sócio da micro ou pequena empresa (ou de empregado devidamente registrado) no curso Empretec;
- V. Comprovar ter recebido consultoria SEBRAETEC;e



VI. Comprovar ter certificado de Segurança Alimentar (BPF, PAS , ISO 22000, APPCC entre outros)

6 SEGUNDA ETAPA - HABILITAÇÃO

- 6.1 Nesta etapa classificatória e eliminatória serão analisados, pela Unidade de Atendimento e Relacionamento com o Cliente, os documentos mencionados nos itens 5 deste edital, podendo se valer de apoio técnico e especializado, conforme a necessidade.
- 6.2 Nesta etapa também será verificada a existência de eventual pendência financeira da micro ou pequena empresa com o SEBRAE/RO e, caso afirmativo, os débitos deverão ser regularizados imediatamente como condição de habilitação nesta chamada pública.

7 TERCEIRA ETAPA - SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A seleção e classificação das micro ou pequenas empresas será realizada em âmbito estadual, de acordo com aqueles que obtiverem as melhores pontuações finais (somatória dos pontos obtidos em cada critério) conforme tabela apresentada no item 7.3 deste edital.
- 7.2 Havendo empate entre duas ou mais micro ou pequenas empresas, será usado como critério de desempate, a participação como expositor em Feiras Nacionais ou Internacionais (Não cumulativa). Persistindo o empate vencerá aquela que tiver efetuado a inscrição primeiro, mediante protocolo de recebimento enviado automaticamente após a inscrição via email.
- 7.3 Para fins de pontuação e classificação das micro e pequenas empresas participantes desta chamada pública, o SEBRAE/RO adotará os seguintes critérios:

Critério	Desempenho	Pontos
Plano de trabalho	Apresentação do Plano de Trabalho	3
Comprovação de participação de participação do sócio da micro ou pequena empresa (ou de empregado devidamente registrado) em eventos do SEBRAE/RO (palestras, oficinas, cursos, seminários entre outros) nos anos de 2017 e 2018	Certificado do evento ou Declaração emitida pelo SEBRAE	1
Comprovar ter recebido consultoria SEBRAETEC	Certificado ou Declaração emitida pelo SEBRAE	3

Comprovação de participação do sócio da micro ou pequena empresa (ou de empregado devidamente registrado) no curso Empretec	Certificado ou Declaração emitida pelo SEBRAE	1
Comprovar ter certificado de Segurança Alimentar (BPF, PAS , ISO 22000, APPCC entre outros)	Certificação válida emitida por entidade competente	2
Comprovação de participação do sócio da micro ou pequena empresa (ou de empregado devidamente registrado) como expositor em Feiras Nacionais e Internacionais.	Critério de Desempate	0
TOTAL DOS PONTOS		10

8 QUARTA ETAPA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A ordem de seleção e classificação das micro e pequenas empresas será publicada no portal do SEBRAE/RO, no endereço eletrônico <http://sebrae.ro> até o dia 18 de março de 2019.

09 DO CRONOGRAMA

9.1 As etapas contempladas nesta chamada pública observarão o seguinte cronograma:

Etapa		DATA
1	Publicação da Chamada Pública da Missão	15/02/2019
2	Prazo para inscrição e entrega da documentação no SEBRAE/RO	11/03/2019
3	Análise documental e seleção e classificação	12 a 15/03/2019
4	Divulgação final das empresas selecionadas	18/03/2019

5	Assinatura do Termo de aceite das condições de participação no evento escolhido.	21/03/2019
6	Divulgação 2ª chamada (se houver)	22/03/2019
7	Assinatura do Termo de aceite das condições de participação no evento escolhido.	31/03/2019

9.2 O SEBRAE/RO poderá alterar as datas do cronograma, conforme critérios de conveniência e oportunidade, mediante comunicado aos interessados e publicação das novas datas em seu portal eletrônico..

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

10.1 Além dos critérios de participação explicitados neste documento, deverão também as empresas:

- a) Participar de uma palestra pré-feira, com o objetivo de receber orientações sobre a melhor forma de obter bons resultados nos eventos;
- b) Assinar Termo de expositor, aceitando todas as condições do evento.

11. DAS DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS

11.1 Quaisquer dúvidas e questionamentos em relação à presente chamada pública poderão ser dirimidos diretamente na Unidade de Atendimento e Relacionamento com o Cliente do SEBRAE/RO, através do e-mail: feiras@ro.sebrae.com.br.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O SEBRAE/RO não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital



obtidas através de terceiros.

12.2 Ao SEBRAE/RO fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos previstos neste edital, dando conhecimento aos interessados.

12.3 É facultada ao SEBRAE/RO, em qualquer etapa prevista neste edital, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos aqui previstos até a realização da diligência, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente da inscrição e documentação para habilitação.

12.4 A participação do SEBRAE/RO, em condições diversas do disposto neste edital, dependerá de deliberação da Diretoria Executiva.

12.5 O Foro da cidade de Porto Velho, Estado do Rondônia, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente chamada pública.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2019.



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PARTICIPANTE				
Nome:			CPF:	
Endereço:				
Bairro:		Cidade:	CEP:	UF:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	Data de Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Grau de Escolaridade:		E-Mail:		
DADOS DA EMPRESA				
Razão Social:			CNPJ:	
Nome Fantasia:			Nº de Empregados:	Data de Abertura (Mês e Ano):
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:	Telefone:
Porte: <input type="checkbox"/> MEI <input type="checkbox"/> ME <input type="checkbox"/> EPP	Setor: <input type="checkbox"/> Agronegócio <input type="checkbox"/> Indústria	Ramo de Atividade:		Nº CNAE:
Assinatura:		Local/Data:		



ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

Introdução

Considerar a atuação geral da empresa, estratégia de mercado e o que a participação na Feira escolhida irá agregar.

A Empresa

Descrição da empresa, localização, breve histórico, estrutura comercial existente.

O produto

Descrição dos produtos com que atua.

Mercados Atendidos

Informar em quais mercados a empresa atua (estadual, nacional, regional).

Informe as feiras nacionais que a empresa já participou:

a) Como Expositora: _____ b) Como Visitante: _____

Assinatura e Carimbo: